



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano V - Edição nº 00255 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B6B9F55CE12AA775095F22E15BD606C3

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017 - RESUMO DE CONTRATO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017 - RESUMO DE CONTRATO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017 - RESUMO DE CONTRATO.
- ERRATA.
- PORTARIA Nº 002 DE 26 ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº 059, DE 20 DE ABRIL DE 2017.
- PORTARIA Nº 13/2017.
- ERRATAS DE PUBLICAÇÃO
- DECRETO Nº 026 N, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO Nº 026 P, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 061/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 089/2017

CONTRATADO: ALMIR SANTANA DA SILVA

CNPJ/CPF: 605953705-78

VALOR: R\$ 7.910,00(SETE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS)

OBJETO Contratação de prestação de serviços para reparos de telhados (reparos em madeiramento e retelhamento) para atender as necessidades da secretaria de educação nas escolas da sede do município de NOVA REDENÇÃO-BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 02.03.01- ATIVIDADE: 12.361.3333.2043- ELEMENTO: 33903600- FONTE: 1

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de março de 2017

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 093/2017

PROCESSO Nº: 089/2017

RESUMO DO OBJETO Contratação de prestação de serviços para reparos de telhados (reparos em madeiramento e retelhamento) para atender as necessidades da secretaria de educação nas escolas da sede do município de NOVA REDENÇÃO-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: ALMIR SANTANA DA SILVA

CPF/CNPJ: 605953705-78

VIGÊNCIA: 22 DE MARÇO DE 2017 A 22 DE JUNHO DE 2017

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.910,00(SETE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 02.03.01- ATIVIDADE: 12.361.3333.2043- ELEMENTO :33903600- FONTE: 1

NOVA REDENÇÃO -BA- 22 de março de 2017.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 063/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 091/2017

CONTRATADO: C ALONSO MESQUITA PINHEIRO-ME.

CNPJ/CPF: 27.170.792/0001-07

VALOR: R\$ 2.568,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA REDENÇÃO-BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

UNIDADE- 02.02.01-ATIVIDADE- 04.122.2222.2004-ELEMENTO - 3390.30.00 - FONTE- 0

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de Março de 2017. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHELL DA SILVA SOARES -Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 096/2017

PROCESSO Nº: 091/2017

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA REDENÇÃO-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: C ALONSO MESQUITA PINHEIRO-ME..

CPF/CNPJ: 27.170.792/0001-07

VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2017 A 25 DE ABRIL DE 2017

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.568,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE- 02.02.01-ATIVIDADE- 04.122.2222.2004-ELEMENTO - 3390.30.00 - FONTE- 0

NOVA REDENÇÃO -BA- 25 de Março de 2017. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHELL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 060/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2017

CONTRATADO: ADNALVINO DIAS DE DEUS JUNIOR-ME

CNPJ/CPF: 05.321.775/0001-82

VALOR: R\$ 7.875,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG E VASILHAMES GLP P13, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

UNIDADE- 02.02.01-ATIVIDADE- 04.122.2222.2004-ELEMENTO -FONTE- 0

UNIDADE- 02.02.01-ATIVIDADE- 04.122.2222.2004-ELEMENTO - 3390.30.00 -FONTE- 0

UNIDADE- 02.03.01-ATIVIDADE- 12.361.3333.2043 -ELEMENTO - 3390.30.00 -FONTE- 1

UNIDADE- 02.03.01-ATIVIDADE- 12.361.3333.2043 -ELEMENTO - 4490.52.00 -FONTE- 1

UNIDADE- 02.05.05-ATIVIDADE- 10.301.4444.2035 -ELEMENTO - 3393.30.00 -FONTE- 2

UNIDADE- 02.05.05-ATIVIDADE- 10.301.4444.2035 -ELEMENTO - 4493.52.00 -FONTE- 2

UNIDADE- 02.06.05-ATIVIDADE- 08.244.5555.2018-ELEMENTO - 3390.30.00 -FONTE- 0

UNIDADE- 02.06.05-ATIVIDADE- 08.244.5555.2018-ELEMENTO - 4490.52.00 -FONTE- 0

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de Março de 2017. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES -Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 092/2017

PROCESSO Nº: 088/2017

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG E VASILHAMES GLP P13, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: ADNALVINO DIAS DE DEUS JUNIOR-ME.

CPF/CNPJ: 05.321.775/0001-82

VIGÊNCIA: 22 DE MARÇO DE 2017 A 22 DE JUNHO DE 2017

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.875,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE- 02.02.01-ATIVIDADE- 04.122.2222.2004-ELEMENTO -FONTE- 0

UNIDADE- 02.02.01-ATIVIDADE- 04.122.2222.2004-ELEMENTO - 3390.30.00 -FONTE- 0

UNIDADE- 02.03.01-ATIVIDADE- 12.361.3333.2043 -ELEMENTO - 3390.30.00 -FONTE- 1

UNIDADE- 02.03.01-ATIVIDADE- 12.361.3333.2043 -ELEMENTO - 4490.52.00 -FONTE- 1

UNIDADE- 02.05.05-ATIVIDADE- 10.301.4444.2035 -ELEMENTO - 3393.30.00 -FONTE- 2

UNIDADE- 02.05.05-ATIVIDADE- 10.301.4444.2035 -ELEMENTO - 4493.52.00 -FONTE- 2

UNIDADE- 02.06.05-ATIVIDADE- 08.244.5555.2018-ELEMENTO - 3390.30.00 -FONTE- 0

UNIDADE- 02.06.05-ATIVIDADE- 08.244.5555.2018-ELEMENTO - 4490.52.00 -FONTE- 0

NOVA REDENÇÃO -BA- 22 de Março de 2017.GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 06 de março de 2017 /edição nº 00232 onde se Le: AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 023/2016 e em Adjudicou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 002/ Le se AVISA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 004/2017 e Adjudicou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 004/2017 em AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO onde se Le CONTRATO 068/2017 e Nova Redenção/BA, 06 de março de 2017. Le se **CONTRATO 095/2017 e Nova Redenção/BA, 22 de março de 2017**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 7 de março de 2017 / Edição nº 00233 | Onde SE LE **NO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO** Nova Redenção/BA, 03 de março de 2017. LE SE Nova Redenção/BA, 10 de março de 2017

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
CNPJ: 16.245.334/0001 – 65
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Nascer do Sol, S/N, CEP: 46.835.000
E-mail: secnovaredencao@hotmail.com

PORTARIA Nº 002 DE 26 ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA REDENÇÃO NO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A META 18 DA LEI FEDERAL 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO) E A META 18 DA LEI COMPLENTAR MUNICIPAL 04/2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Jânio Alves de Andrade

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO SISPCR) - Edenildo Soares Bernades Oliveira

III - REPRESENTANTE DO SETOR DE RECURSOS HUMANO DA PREFEITURA – Keclyn Barros Silva

IV - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Farenilda dos Anjos Santos da Silva

V - REPRESENTANTE DE DIRETOR DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA Gildameirey Alves dos Santos

VI - REPRESENTANTE DO SINDICATO Eucinete Silva Carvalho Amorim

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB João Célio Oliveira Silva

VIII - REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Valdemar Pereira de Almeida Filho

IX - REPRESENTANTE DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gilney Araújo Santos

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO

ART. 3º REVOGAM-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOVA REDENÇÃO- BA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Janio Alves Andrade
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 059, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na mesa Lei e considerando o início da sua gestão para o qual foi eleita,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária, à pedido . **A Srª. Madjahonedes Benevides de Oliveira.**

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 20 de Abril de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
R. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 13/2017.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento do funcionário Luis Carlos Chaves Araujo Junior, para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 31 de março de 2017 a 31 de março de 2018;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida ao funcionário Luis Carlos Chaves Araujo Junior licença sem remuneração pelo período compreendido entre 31 de março de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 31 de Março de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção,
Bahia, em 26 de Abril de 2017.

Guilma Rita de CássiaGotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23

90

email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 26 de janeiro de 2017 /edição nº 00218, referente ao Decreto Nº 026 N, onde se Le: “Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão Assessor do departamento de Recursos Hídricos **o Sr. João Celio Oliveira Silva**”. Le se “Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão Assessor Técnico do Setor de Licitação **o Sr. João Celio Oliveira Silva**”
Referente ao Decreto Nº 026 P, onde se Le: “Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão Assessor do departamento de Recursos Hídricos **o Sr. Guiomar Jesus Santos**”. Le se: “Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Diretor da Contabilidade **o Sr. Guiomar Jesus Santos**”.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 7 de março de 2017 / Edição nº 00233 | Onde SE LE NO **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO** Nova Redenção/BA, 03 de março de 2017. LE SE Nova Redenção/BA, 10 de março de 2017

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 27 de janeiro de 2017 /edição nº 00219, referente ao Decreto Nº 026 R, onde se Le:
“Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenador de Programas I o **Sr. Edenilton Soares Bernades Oliveira**”. Le se “Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenador de Programas I o **Sr. Edenildo Soares Bernades Oliveira**.”

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 7 de março de 2017 / Edição nº 00233 |. Onde SE LE NO **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO** Nova Redenção/BA, 03 de março de 2017.LE SE Nova Redenção/BA, 10 de março de 2017

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 026 N, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Assessor Técnico.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal Nº 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão Assessor Técnico do Setor de Licitação o **Sr. João Celio Oliveira Silva**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Gabinete da Prefeita Municipal, 03 de janeiro de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 026 P, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Diretor de Contabilidade.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal Nº 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão Diretor de Contabilidade o **Sr. Guiomar Jesus Santos**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Gabinete da Prefeita Municipal, 03 de janeiro de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com